



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 020/CIB/2025

PPI – Aprova o Protocolo nº 242483002502 para a competência fevereiro/2025, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 3ª parcela de 2025, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 288ª reunião ordinária de 06 de fevereiro de 2025.

O Protocolo nº 242483002502 para a competência FEVEREIRO/2025, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 3ª parcela de 2025, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019.

A memória do Remanejamento do Recurso MAC, gerado pelo SISMAC em 06/02/2025, consta como anexo desta Deliberação.

APROVA

Art. 1º - REMANEJAMENTOS

I – Saúde Auditiva - Remanejamos da gestão estadual/SES para a gestão municipal do município de Xanxerê o valor mensal de R\$ 116.258,50 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a aprovação do Termo de Compromisso de Acesso à Assistência Ambulatorial em Saúde Auditiva para o prestador CLINISIM LTDA, CNES 3420485; conforme Ofício nº 7/2025/SES/GEHAR no processo SES 63579/2024.

II – Ambulatório de Gestante de Alto Risco (AGAR) – Remanejamos da gestão estadual/SES para a gestão municipal do município de Itajaí o valor mensal de R\$ 338.000,00 (trezentos trinta e oito mil reais), referente à cobertura integral dos custos operacionais do AGAR da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), em conformidade com o projeto do programa PROADI-PlanificaSUS SC (PSES 297671/2024).

III – Ampliação do teto MAC/ Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen – Remanejamos da gestão estadual/SES para a gestão municipal do município de Itajaí o valor de R\$ 2.881.583,33 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), referente ao recurso para ampliação da oferta de serviço do

Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen, localizado no município de Itajaí (Portaria GM/MS nº 5.880, de 6 de dezembro de 2024).

Art. 2º - AJUSTES

I - Encontro de Contas das Altas Complexidades (Cardio, Cateterismo, Neuro, Onco e Ortopedia) – Retiramos os valores ressarcidos aos municípios que tiveram produção excedente em **outubro/2024**.

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DA PRODUÇÃO EXCEDENTE
BLUMENAU (Hospital Sto. Antônio)	GM	- R\$ 929.935,24
BRUSQUE	GM	- R\$ 250.631,44
ITAJAÍ	GM	- R\$ 737.108,12
JOINVILLE	GM	- R\$ 459.361,77
JARAGUÁ DO SUL	GM	- R\$ 133.514,50
TOTAL		- R\$ 2.510.551,07

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DO SUPERÁVIT
BLUMENAU (Hospital Sta Isabel)	GM	R\$ 1.133.559,55
CONCÓRDIA	GM	R\$ 60.549,65
FLORIANÓPOLIS	GM	R\$ 743.114,57
INDAIAL	GM	R\$ 27.806,56
LAGES (Hospital Nossa Sra. dos Prazeres)	GM	R\$ 45,47
LAGES (Hospital Infantil Seara do Bem)	GM	R\$ 2.043,26
RIO DO SUL	GM	R\$ 77.965,66
SÃO BENTO DO SUL	GM	R\$ 20.574,41
SES/Estado	GE	R\$ 444.891,94
TOTAL		R\$ 2.510.551,07

II - Encontro de Contas das Altas Complexidades (Cardio, Cateterismo, Neuro, Onco e Ortopedia) - Descontamos os valores dos municípios que tiveram superávit no teto programado e ressarcimos os que tiveram produção excedente em **novembro/2024**.

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DA PRODUÇÃO EXCEDENTE
BRUSQUE	GM	R\$ 500.165,98
ITAJAÍ	GM	R\$ 614.839,20
JOINVILLE	GM	R\$ 748.062,98
SÃO BENTO DO SUL	GM	R\$ 44.172,56
TOTAL		R\$ 1.907.240,72

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DO SUPERÁVIT
BLUMENAU (Hospital Sta Isabel)	GM	-R\$ 408.251,01
BLUMENAU (Hospital Sto. Antônio)	GM	-R\$ 450.806,37
CONCÓRDIA	GM	-R\$ 40.524,30
FLORIANÓPOLIS	GM	-R\$ 629.183,35
INDAIAL	GM	-R\$ 27.806,56
JARAGUÁ DO SUL	GM	-R\$ 18.818,52
LAGES (Hospital Nossa Sra. dos Prazeres)	GM	-R\$ 75.576,70
LAGES (Hospital Infantil Seara do Bem)	GM	-R\$ 2.043,26
RIO DO SUL	GM	-R\$ 141.849,89
SES/Estado	GE	-R\$ 112.380,76
TOTAL		-R\$ 1.907.240,72

III - Encontro de Contas da Concessão de Laringe Eletrônica – Descontamos da gestão municipal dos municípios abaixo e alocamos na gestão estadual/SES o valor **R\$ 40.088,88** (quarenta mil, oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), referente ao encontro de contas da concessão de laringe eletrônica; resultando em ressarcimento ao Estado/SES (Deliberação 71/CIB/2024).

HOSPITAL	MUNICÍPIO	GESTÃO	FÍSICO	TOTAL
Hospital Santa Isabel	Blumenau	GM	1	- R\$ 2.227,16
Hospital Santo Antônio	Blumenau	GM	7	- R\$ 15.590,12
Hospital São José	Criciúma	GM	2	- R\$ 4.454,32
Hospital Marieta Konder Bornhausen	Itajaí	GM	4	- R\$ 8.908,64
Hospital Municipal São José	Jaraguá do Sul	GM	2	- R\$ 4.454,32
Hospital e Maternidade Sagrada Família	São Bento do Sul	GM	2	- R\$ 4.454,32

Total	18	- R\$ 40.088,88
-------	----	-----------------

IV - Ambulatório de Gestante de Alto Risco (AGAR) – Descontamos da gestão estadual/SES o valor de R\$ 338.000,00 (trezentos trinta e oito mil reais) retroativo à competência janeiro/2025 e alocamos na gestão municipal do município de Itajaí; conforme a Informação nº 51/2025/DAPS (PSES 297671/2024).

V - Ampliação do teto MAC/ Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen – Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal do município de Itajaí o valor retroativo de R\$ 2.881.583,33 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais trinta e três centavos); referente a competência janeiro de 2025 (Portaria GM/MS nº 5.880/2024).

Art. 3ª – ALTERAÇÃO DO FLUXO – PPI AMBULATORIAL

I - Em atenção às solicitações dos gestores para alterar o fluxo de atendimento da assistência ambulatorial de média complexidade de seus municípios, segue o descritivo abaixo, com validade para a **competência fevereiro/2025**.

SOLICITANTE	CÓDIGO – PROCEDIMENTO	FÍSICO	FINANCEIRO	ENCAMINHAMENTO ANTERIOR	GESTÃO	NOVO ENCAMINHAMENTO	GESTÃO
Imaruí	02.04 - DIAG. POR RADIOLOGIA (DENSITOMETRIA) - AC	0,97	R\$ 53,45	421870 - - Tubarão	GE	2665883 - HOSP STA TERESINHA - Braço do Norte	GE
Imaruí	701206 - CONSULTA EM CIR. DE CABECA E PESCOÇO	1,00	R\$ 10,00	420720 - - Imaruí	GE	2672839 - HOSP. DOM JOAQUIM - Sombrio	GE
Imaruí	701208 - CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRICA	0,60	R\$ 6,00	420720 - - Imaruí	GE	2594277 - HOSP. M. INF. STA CATARINA - Criciúma	GE
Imaruí	701211 - CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR	0,18	R\$ 1,80	420720 - - Imaruí	GE	2305534 - HOSP. SAO JUDAS TADEU - Meleiro	GE
Imaruí	701211 - CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR	0,50	R\$ 5,00	420720 - - Imaruí	GE	2299569 - HOSP. STO ANTONIO - Timbé do Sul	GE
Imaruí	701211 - CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR	0,49	R\$ 4,90	420720 - - Imaruí	GE	2491710 - HOSP. N SRA DA CONCEICAO - Tubarão	GE
Tunápolis	02.04B - DIAG EM RADIOLOGIA - MAMOGRAFIA	7,42	R\$ 311,64	421720 - - São Miguel do Oeste	GM	6683134 - HOSP. T. GAIO BASSO - São Miguel do Oeste	GE
Tunápolis	02.05A - DIAG POR ULTRASSONOGRAFIA - GERAIS	10,52	R\$ 278,15	2378140 - HOSPITAL DE TUNAPOLIS - Tunápolis	GE	6683134 - HOSP. T. GAIO BASSO - São Miguel do Oeste	GE
Tunápolis	02.05A - DIAG POR ULTRASSONOGRAFIA - GERAIS	1,27	R\$ 33,58	420420 - - Chapecó	GM	6683134 - HOSP. T. GAIO BASSO - São Miguel do Oeste	GE

Tunápolis	02.09 - DIAG POR ENDOSCOPIA	2,37	R\$ 213,30	421875 - - Tunápolis	GM	6683134 - HOSP. T. GAIO BASSO - São Miguel do Oeste	GE
Tunápolis	701224 - CONSULTA EM NEUROLOGIA	1	R\$ 10,00	421875 - - Tunápolis	GM	6683134 - HOSP. T. GAIO BASSO - São Miguel do Oeste	GE
Tunápolis	701226 - CONSULTA EM ORTOPEDIA	6	R\$ 60,00	421875 - - Tunápolis	GM	6683134 - HOSP. T. GAIO BASSO - São Miguel do Oeste	GE
Tunápolis	701227 - CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	2	R\$ 20,00	421875 - - Tunápolis	GM	6683134 - HOSP. T. GAIO BASSO - São Miguel do Oeste	GE
Tunápolis	701239 - CONSULTA EM GINECOLOGIA	2	R\$ 20,00	421875 - - Tunápolis	GM	6683134 - HOSP. T. GAIO BASSO - São Miguel do Oeste	GE

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RI5971QM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 07/02/2025 às 12:29:09
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 07/02/2025 às 15:11:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMjQ0MDJfMjQ2NjVfMjAyNV9SSTU5NzFRTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00024402/2025** e o código **RI5971QM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.